



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 24 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 041/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 171.000,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO
Itagi - BA
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

ABRIL/2025

DECRETO 41/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 171.000,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020202 GABINETE DO PREFEITO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Soma da Ação:		120.000,00
Soma da Unidade:		120.000,00
020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2007 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Soma da Ação:		35.000,00
Soma da Unidade:		35.000,00
Total Geral:		171.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2007 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.000,00
020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
02051 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2038 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1025 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
2043 GESTÃO DAS AÇÕES COM A LIMPEZA PUBLICA		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		90.000,00
02081 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2055 GESTÃO DOS SERV. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	50.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO
Itagi - BA
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

ABRIL/2025

DECRETO 41/2025

Soma da Ação:	50.000,00
Soma da Unidade:	50.000,00
Total Geral:	171.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 23 de abril de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013